INDICAÇÃO Nº 064/2022

Autoria Vereadores: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das suas atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Educação, **para que seja realizada uma formação/curso para os motoristas que prestam serviços no transporte escolar, a fim de instruí-los sobre as formas seguras de condução dos veículos, em especial quanto a velocidade adotada pelos profissionais nas vias, a fim de evitar possíveis acidentes com os alunos que usufruem do referido transporte.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação é imprescindível, pois é preciso que os nossos servidores públicos passem por capacitação específica, com o intuito de prestar um serviço de excelência aos munícipes.

A seu tempo, destaca-se ainda que, o Conselho Nacional de Trânsito – Contran, exige a realização dos supramencionados cursos, sempre buscando o aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais.

Sem mais, antecipo agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 02 de agosto de 2022.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 1045/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 09:16
Administrativo